



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INOVAÇÃO

O coordenador Vinícius Machado Martinez e a vice coordenadora Nathalia Cristina Ortiz da Silva do projeto de inovação "**MathMaker: Criando Soluções Matemáticas Inovadoras no IFPR com o MATLAB/OCTAVE**" tornam público o presente edital para seleção de bolsistas em conformidade com a Chamada Interna Específica nº 02 do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pradi IFPR (3133540), Edital nº 07/2024 - AGIF/PROEPPI (3010989). Estão dispostas as informações:

1. SOBRE AS BOLSAS:

- a. Valor Mensal do Benefício: **R\$ 400,00**
- b. Vigência: **12 meses***
- c. Tempo de Dedicção: **12 horas semanais**
- d. Modalidade/ Fonte pagadora: **Pradi Médio/ IFPR**

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2. SOBRE O PROJETO:

O projeto "**MathMaker**" visa promover a inovação e o desenvolvimento criativo no ensino de matemática no Instituto Federal do Paraná (IFPR), campus Ivaiporã, envolvendo alunos do ensino médio técnico. Através da integração do MATLAB/OCTAVE, uma poderosa ferramenta de computação técnica, os alunos serão capacitados a criar soluções matemáticas inovadoras, como animações, códigos e aplicativos no intuito de tornar o aprendizado da matemática mais envolvente e acessível. Ao explorar conceitos matemáticos de maneira prática e colaborativa, o projeto busca inspirar os alunos a se tornarem criadores e solucionadores de problemas, preparando-os para os desafios do futuro. Com uma abordagem centrada no aluno e no uso criativo da tecnologia, a proposta busca transformar a maneira como a matemática é ensinada e aprendida no IFPR, capacitando os alunos a se tornarem líderes inovadores em suas comunidades e além.

3. SOBRE OS DEVERES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- a. Atender à carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica;
- b. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual;
- c. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação;
- d. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome das coordenadoras e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso;
- e. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo/a orientador/a;
- f. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica;

- g. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- h. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso (que será disponibilizado no Edital de Resultado Final);
- i. Apresentar relatório final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
- j. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- k. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

4. **SOBRE OS REQUISITOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS:**

- a. **NÃO** poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei;
- b. Ser estudante regularmente matriculado no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- c. Desejável afinidade com o tema relacionado ao projeto, a ser demonstrada na Etapa das Entrevistas;
- d. Disponibilidade em comparecer ao IFPR campus Ivaiporã, em até 3 vezes na semana, em horário de contra-turno do curso ao qual está matriculado;
- e. Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico;
- f. Habilidade de oratória;
- g. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender;
- h. O estudante terá a sua carga horária distribuída entre os encontros com os orientadores e realização das ações descritas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada.

5. **SOBRE AS INSCRIÇÕES E AS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

- a. Período de Inscrição: **das 00h do dia 26/08/2024 às 14h do dia 28/08/2024. NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES;**
- b. As inscrições serão realizadas através do [Formulário de Inscrição para Seleção de Bolsistas - Projeto MathMaker](#)
- c. O(A) candidato(a) deverá enviar as informações requisitadas e realizar o *upload* dos seguintes documentos, **em formato PDF:**
 - *Histórico acadêmico atualizado em Agosto de 2024;*
 - *Currículo lattes atualizado;*
 - *Certificados de cursos e/ou participação em eventos correlatos à temática do projeto (opcional).*
- d. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no dia **28/08/2024, a partir das 18h** no site do campus, bem como pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a);
- e. A seleção será realizada através a análise dos documentos listados no item c) e por entrevistas presenciais conduzidas pelos Coordenadores do Projeto;
- f. As entrevistas serão realizadas no dia **29/08/2024** em local e horário a serem divulgados no mesmo edital da homologação das inscrições.
- g. As duas etapas de seleção terão igual peso e se pautará nos seguintes critérios:

Análise de documentos (30 pontos): Para cada item abaixo, serão atribuídos os conceitos "Plenamente Satisfatório (10 Pontos)", "Satisfatório (5 Pontos)" e "Insatisfatório (0 Pontos)":

- Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a área do projeto que foram desenvolvidas desde o início do curso .
- Atuação como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa, extensão, ensino ou inovação.
- Curso técnico na área do projeto e/ou áreas correlatas.

Entrevista (70 pontos): Para cada item abaixo, serão atribuídos os conceitos "Plenamente Satisfatório (10 Pontos)", "Satisfatório (5 Pontos)" e "Insatisfatório (0 Pontos)":

- Conhecimento técnico:

- Compreensão dos conceitos básicos de matemática e informática (programação);
- Capacidade de explicar algoritmos ou processos matemáticos;

-Capacidade de Resolução de Problemas:

- Habilidade para pensar criticamente e resolver problemas usando abordagens matemáticas e computacionais;

-Inovação e Criatividade:

- Ideias originais;

-Trabalho em Equipe:

- Experiência em colaborar em projetos, destacando a capacidade de comunicação e cooperação com os demais membros do projeto.

- Motivação e Interesse:

- Interesse pelas áreas de matemática e computação e expectativa com o projeto MathMaker.

- Visão de futuro

- Planos para continuidade dos estudos na área de matemática e computação.

Crerios de desempate: em caso de empate, tera prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horarios para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade sera dada ao candidato com o menor numero de reprovacoes em disciplinas cursadas. Persistindo o empate, a prioridade sera dada ao candidato que esta mais proximo da conclusao do curso. Por fim, sera utilizado como criterio final, maior idade. O resultado final sera publicado no site do campus e enviado por e-mail para os candidatos.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Publicação do edital interno | 26/08/2024 |
| Período de inscrições | das 00h do dia 26/08/2024 até as 14h do dia 28/08/2024 |
| Divulgação das inscrições homologadas e convocação para entrevistas | a partir das 18h do dia 28/08/2024 |
| Entrevistas | 29/08/2024 |

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Divulgação do resultado parcial | 30/08/2024 |
| Interposição de Recursos contra o Resultado Parcial | das 00h do dia 30/08/2024 até as 23h59 do dia 31/08/2024 |
| Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Edital | a partir das 00h do dia 01/09/2024 |
| Entrega da documentação dos candidatos selecionados | até as 12h do dia 03/09/2024 |

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final, sob pena de eliminação aos candidatos que não responderem até **às 14h do dia 03/09/2024**.
- Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do coordenador do projeto (vinicius.martinez@ifpr.edu.br) em arquivo único (pdf) a seguinte documentação:
 - Cópia do RG e CPF do bolsista;
 - Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 - Declaração de matrícula do estudante em curso técnico de nível médio do IFPR campus Ivaiporã no semestre vigente;
 - Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
- As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
- As coordenações do projeto objeto deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MACHADO MARTINEZ, Servidor Docente**, em 25/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA CRISTINA ORTIZ DA SILVA, Servidor Docente**, em 25/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3138330** e o código CRC **05E5782**.